

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 431, de 04 de fevereiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Superintendente / HC-UFG

JOSÉ GARCIA NETO

Gerente Administrativo / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
PORTARIA - SEI Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	5
PORTARIA - SEI Nº 76, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	6
PORTARIA - SEI Nº 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	7
PORTARIA - SEI Nº 78, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 74, de 03 de fevereiro de 2026

Instituição do regime de disponibilidade alcançável no Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - HC-UFG

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no PARECER Nº 1/2026/SEDIMP/PPP/DGP-EBSERH (23760.003737/2025-44),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável no Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, vinculado à Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica deste Hospital Clínicas da Universidade Federal de Goiás HC UFG/EBSERH.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 60 (sessenta) minutos.

Art. 5º Os seguintes canais de comunicação serão utilizados nas situações de acionamento: ligação e mensagem via aplicativo WhatsApp.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 75, de 03 de fevereiro de 2026

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Fernando Borges de Castro, matrícula SIAPE nº 235**, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como **comissário de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.062141/2025-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 76, de 03 de fevereiro de 2026

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 300**, lotado na Unidade de Contratos, e DEVERSON DANTE DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 312**, lotado na Unidade de Suporte Operacional, como **comissários de Investigação Preliminar**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.025927/2025-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios

Superintendente HC-UFG/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 77, de 03 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALLINE KAROLYNE CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 116****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026 em decorrência de férias do(a) titular, MIGUEL ANGEL CORRALES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 78, de 04 de fevereiro de 2026

Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH nº 08 de 09/01/2019 e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da segunda fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	043.xxx.xxx-73	490,00

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 06 de fevereiro de 2026. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico (**comise.hc-ufg@ebserh.gov.br**).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)